



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

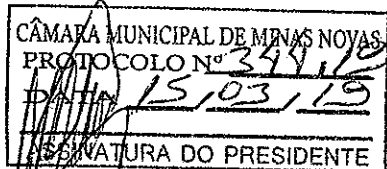
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 24 DE 08 DE ABRIL DE 2019.**



"Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1732 de 18 de Junho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):**

I – João Neiva Filho – Titular;

Irene Barbosa Sena – Suplente - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e COMUNICAÇÃO;

II – Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa - Titular;

Deralice Pereira Barbosa – Suplente - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

III – Brás de Fátima Pinheiro da Silva – Titular;

Gilberto Silva Costa – Suplente - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO;

IV – Terezinha Gomes Barbosa – Titular;

Lucimar Santos Faria Barbosa – Suplente - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MINAS NOVAS;

V- Maria Aparecida Silva Ramos – Titular;

Maria das Dores Silva Santos, Suplente, representantes de BARES, RESTAURANTES E SIMILARES;

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 15/03/2019  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**VI – Gláucia de Marilac Mota Coelho, Titular;  
Joaquim Rodrigues de Jesus, Suplente, representantes do SETOR DE  
HOSPEDAGEM;**

**VII – Wenderson Bruno Cordeiro de Sá, Titular;  
Giovane Costa Fonseca, Suplente, representantes do CIRCUITO  
TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28 de 06-04-2017.

Minas Novas, 08 de Abril de 2019.

**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal.**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas \_\_\_/\_\_\_/2019

**Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**  
**PRESIDENTE**